

ATA EM FORMA DE SUMÁRIO, DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA HÍBRIDA (PRESENCIAL E ONLINE) DA INDÚSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GOIÁS S/A – IQUEGO, realizada em 15 DE MAIO DE 2024.

NIRE: 52.30000.1692

CNPJ (MF): 01.541.283/0001-41

DATA, HORÁRIO E LOCAL: Aos 15 (quinze) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro às 09h, na sede social da IQUEGO, com endereço na Avenida Anhanguera nº 12.527 – Bairro Ipiranga – Goiânia – Goiás, CEP 74.453-390. **PRESENÇAS:** Denes Pereira Alves, Presidente do Conselho de Administração da Iquego, Presidente da Sessão e desta ATA, ora na condição de representante do acionista majoritário, o Estado de Goiás, conforme Ofício nº 186/2019-GAB-GOV, e o Presidente da Iquego e Conselheiro, José Carlos dos Santos, convocação por edital inserto no “Diário Oficial do Estado” (fls. 32,61 e 56) e no “Jornal Gazeta do Estado” (fls. 6), nos dias 24, 25 e 26 de abril de 2024, para a Assembleia Geral Ordinária e publicação da errata do edital para a realização da AGO, no dia 15/05/2024, às 9h, publicada no “Diário Oficial” (fls. 48) e “Jornal Gazeta do Estado” (fls.06), conforme transcrição adiante. Estiveram presentes como convidados, o senhor José Ricardo Xavier, Auditor Independente, representante legal da Empresa Work7 Auditores Independentes Ltda, a Contadora Vera Lúcia Nunes dos Santos e Marci Luiza de O. Paes, convidada para secretariar a mesa, que desta forma ficou legalmente constituída. Verificou-se haver **QUORUM** suficiente para deliberações (2/3). Em seguida realizou a leitura do edital acima referido, com o seguinte teor: Indústria Química do Estado de Goiás S/A – Iquego - CNPJ: 01.541.283/0001-41. Ficam os Senhores acionistas convocados a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a se realizar no dia 15 de maio de 2024, às 09 horas, na sede social da empresa, à Av. Anhanguera Nº 12.527 – Bairro Ipiranga, Goiânia-Goiás, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **1 - Aprovação das Demonstrações Financeiras, Balanço Anual e Relatórios de Auditoria Independente, exercício de 2023; 2 - Eleição dos membros do Conselho Fiscal e suplência.** Denes Pereira Alves, representante do acionista majoritário, destaca que em atendimento às disposições legais, convocou a Assembleia Geral Ordinária para exame, discussão e aprovação das Demonstrações Financeiras do exercício de 2023. Informa ainda que o aviso aos acionistas de que os documentos relativos ao exercício findo de 2023, estavam à disposição, foi publicado no jornal “Gazeta do Estado” (fls. 06) e no “Diário Oficial do Estado” (fls. 34, 53 e 54), nos dias 20, 21 e 22 de março de 2024. O Representante do Acionista Majoritário ressalta que as demonstrações financeiras e o balanço patrimonial do exercício de 2023 serão devidamente publicados posteriormente na Central de Balanços, de conformidade com a legislação vigente, e o recibo de comprovação da publicação vai anexado a esta Ata. Justifica que esse atraso na publicação se deu para garantir a completa revisão e autenticação dos documentos, assegurando a precisão e conformidade das informações financeiras, procedimento que é uma prática comum para assegurar que todas as informações publicadas estejam corretas, conforme os requisitos das boas práticas contábeis. Conforme estabelecido pela Portaria do Ministério da Economia nº 529 de 26 de setembro de 2019, as companhias fechadas são obrigadas a divulgar seus atos e informações ordenadas pela Lei nº 6.404/76 na Central de Balanços. Assim, a Iquego cumpre com essa exigência ao publicar suas demonstrações contábeis na plataforma. Denes Pereira Alves relata que a referida documentação foi devidamente auditada pela Empresa Work7 Auditores Independentes Ltda, e apreciada na 272ª Reunião do Conselho de Administração, informando ainda que os Conselhos de Administração e Fiscal,

ATA DA AGO – 15.05.24 – Fls. 02

emitiram seus pareceres, recomendando aos acionistas a sua aprovação com apenas uma ressalva. A seguir, abordou o item “1” do Edital da Assembleia Geral: **DELIBERAÇÕES:**

Item 1 - Aprovação das Demonstrações Financeiras, Balanço Anual e Relatórios de Auditoria Independente, exercício de 2023.”. DELIBERAÇÃO: Após detidas avaliações das contas e esclarecimentos, os presentes, com base nos Pareceres do Conselho de Administração e Fiscal, APROVARAM com a ressalva apontada no Relatório de Auditoria Independente, as Demonstrações Financeiras, Balanço anual e demais peças contábeis do ano de 2023. Dando prosseguimento, passaram a pauta seguinte: **2) Eleição dos membros do Conselho Fiscal e suplência.** O representante do Acionista Majoritário, Denes Pereira Alves, informa que está aguardado a indicação pelo Governador e portando não tem nada a tratar. Não havendo outros assuntos, o representante do acionista majoritário agradece e declara encerrada esta Assembleia. Os trabalhos foram dados por encerrados às 10h. Da Assembleia lavrou-se esta Ata que vai assinada por mim secretária e pelos demais presentes.

Cópia fiel e transcrita às fls. 150 à 151 do Livro próprio, nº 03.

Marci Luiza de O. Paes
SECRETÁRIA DESTA AGO

José Carlos dos Santos
DIRETOR PRESIDENTE E CONSELHEIRO

Denes Pereira Alves
REPRESENTANTE DO ACIONISTA MAJORITÁRIO,
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, DA ASSEMBLEIA E DESTA ATA.

259E167E951F2E952D2A00E3F3B614E94DD9A647

SPED-ECD

Descrição

Descrição

Assinantes

Nome do Signatário	CPF/CNPJ	Qualificação	Tipo	Número CRC	UF CRC	Signatário Responsável	Assinante Termo de Substituição ECD
JOSE CARLOS DOS SANTOS		Administrador	-	-	-	Sim	Não
Industria Quimica do Estado de Goiás S/A	01.541.283 /0001-41	Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	-	-	-	Não	Não
VERA LUCIA NUNES DOS SANTOS		Contador		0260080	GO	Não	Não

Publicante

Nome	CPF/CNPJ	Data Publicação	Perfil	Tipo de Acesso
INDUSTRIA QUIMICA DO ESTADO DE GOIAS S A IQUEGO:01541283000141	01.541.283/0001-41	12/06/2024 12:16:28	Participante	Certificado Digital

PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Os abaixo signatários membros efetivos do Conselho de Administração da Indústria Química do Estado de Goiás S/A – IQUIGO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, após reunirem e examinarem detidamente os documentos relativos às demonstrações Contábeis do exercício de 2023, na 272ª Reunião do Conselho de Administração, e em conformidade com o Relatório da Auditoria Independente da empresa Work7 Auditores Independentes Ltda, e atesto contido no Parecer do Conselho Fiscal, entenderam por unanimidade que os documentos se encontram em relativa ordem, recomendando à Assembleia Geral Ordinária de Acionistas a sua **APROVAÇÃO** com a ressalva apontada, uma vez cumprida as obrigações estatutárias, que determina o Estatuto Social da companhia em seu artigo 19, inciso VIII. É o parecer.

Goiânia, 14 de maio de 2024.

Denes Pereira Alves
Presidente do Conselho de Administração

Vanessa Sousa Cavalcante Ferreira
Vice Presidente do Conselho de Administração

José Carlos dos Santos
Conselheiro de Administração

César Augusto S. Moura
Conselheiro de Administração

Cássio Oliveira Barcelos
Conselheiro de Administração

Wanderson Pereira Cortez
Conselheiro de Administração

Mirelly Louise Carreiro Ribeiro
Conselheira de Administração

Isac Silva de Souza
Conselheiro de Administração

Carlos Henrich de Andrade e Silva
Conselheiro de Administração

João Paulo Camargo Morais
Conselheiro de Administração
Parecer do Conselho de Administração – fls.02

Rodrigo Hebert Corrêa
Conselheiro de Administração



PARECER DO CONSELHO FISCAL

Dando cumprimento ao que dispõe o art. 163, inciso VII, da Lei nº 6.404/76, e art.33 do Estatuto Social, os membros do Conselho Fiscal da **Indústria Química do Estado de Goiás S/A – Iquego** reuniram-se na sede da Empresa, no dia 14 de maio de 2024, para examinarem os documentos relativos às Contas e Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas do **exercício de 2023**. Levando em consideração o **RELATÓRIO DA AUDITORIA INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS** emitido pela Empresa Work7 Auditores Independentes S/S, que contém todos os pontos julgados merecedores de destaque, manifestamos favoravelmente à aprovação das referidas demonstrações, considerando as justificativas dos ajustes e apontamento de fato ali delineadas. A documentação foi analisada sob o aspecto da veracidade ideológica presumida. Ancorados no indigitado Relatório da Auditoria Independente, os membros do Conselho Fiscal presumem não haver irregularidades, ilegitimidades, ilegalidades e/ou atos de gestão antieconômicos apurados no exame das contas apresentadas, recomendando a sua **APROVAÇÃO** com ressalva.

É o Parecer.

Goiânia, 14 de maio de 2024.

Conselheiros Fiscais

Documento assinado digitalmente
gov.br FRANCISCO ANTONIO CALDAS DE ANDRADE PINTO
Data: 15/05/2024 16:07:44-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Francisco Antônio Caldas de Andrade Pinto
Conselheiro Fiscal

Documento assinado digitalmente
gov.br WILSON ROCHA BALEEIRO JÚNIOR
Data: 17/05/2024 12:43:26-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Wilson Rocha Baleeiro Júnior
Conselheiro Fiscal

THIAGO MONTELO
DE
SOUSA: [REDACTED]
Assinado de forma digital por
THIAGO MONTELO DE
SOUSA:
Data: 2024.05.15 17:08:12
-03'00'

Thiago Montelo de Sousa
Conselheiro Fiscal



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa INDÚSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GOIÁS S.A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
██████████	
██████████	
██████████	